



PORTARIA D.G. Nº 511/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6119/2019,

Considerando o Memorando nº 77/2019 da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, doc. 2, e despacho da Presidência deferindo a designação provisória de um Oficial de Justiça Avaliador Federal para a unidade judiciária pleiteante, por 5 (cinco) dias úteis, a serem definidos pela Diretoria-Geral em consonância com a Central de Mandados, doc. 3,

### **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, ao Sr. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 3081675, lotado na Central de Mandados do Foro “Astolfo Serra”, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2 a 6 de setembro de 2019, conforme Protocolo SUAP nº 5472/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 2 a 6 de setembro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo..

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm